

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

Prezados Senhores,

Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia (Consórcio Amazônia)

O desmatamento é a principal fonte de emissões de GEE no Brasil, com 95% ocorrendo ilegalmente, predominantemente no bioma amazônico. Para tratar de questões comuns, os governadores dos nove estados federais contidos na Amazônia brasileira estabeleceram um mecanismo subnacional para cooperar na redução do desmatamento e promover a inclusão social e econômica sustentável. O Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal está estreitamente alinhado com a NDC do Brasil; possuindo a capacidade de abordar as barreiras locais existentes ao desmatamento, ele tem como meta o desmatamento zero até 2030. O FUNBIO, em colaboração com esses nove estados, foi convidado a desenvolver um projeto abrangente para melhorar a cooperação, o monitoramento e o planejamento regionais, fortalecer a aplicação da lei e o controle de incêndios e criar um ambiente propício para negócios sustentáveis para comunidades legalmente registradas e pequenos proprietários de terras.

O projeto visa enfrentar os desafios ambientais e sociais observados em áreas de alto desmatamento, integrando medidas de comando e controle, aplicação legal e regulatória e desenvolvimento econômico sustentável. Ele apresenta uma oportunidade de aprimorar a cooperação subnacional, especialmente em nível estadual, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade geral de aplicação de políticas, leis e normas dos estados, reduzindo a dependência de instituições federais. O principal objetivo do projeto é combater o desmatamento por meio da implementação direta de esforços de comando e controle e iniciativas de sociobioeconomia, garantindo uma governança acionável entre os estados da Amazônia brasileira, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa com foco na sustentabilidade.

O CN para o Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia já foi submetido ao GCF e foi considerada adequada para a iniciar a fase de desenvolvimento da Funding Proposal (FP), ou seja, o documento final do projeto. Nessa fase, alguns consultores serão contratados para apoiar o processo de elaboração dessa FP.

O FUNBIO, como Agente Financeiro, é o responsável pela gestão financeira do Programa, contratações e aquisições.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

Dessa forma, convidamos os prestadores de serviços interessados, a apresentarem suas propostas, conforme a seguir:

1. Objeto

O especialista em povos indígenas liderará a elaboração da Avaliação dos Povos Indígenas e garantirá que a concepção do projeto reflita plenamente os direitos, as prioridades, os sistemas de governança e as especificidades socioculturais dos povos indígenas, de acordo com a Política do GCF para os Povos Indígenas.

2. Cadastro e Documentação

Caso a Pessoa Física não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, clicando em “Cadastro”.

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

- RG e CPF

A Pessoa Física, deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como **“ESTUDOS ESPECIALIZADOS”**.

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço willian.edgard@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da Pessoa Física ao Processo de Cotação, através do seu Login e Senha. No assunto do e-mail informar: GCF Consorcio Amazonia - CARTA CONVITE Nº **178/2026**, Processo de Cotação nº **0077-08/26** – HOMOLOGAÇÃO

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

OBS. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil em relação ao prazo final para apresentação da proposta, a fim de viabilizar sua homologação e inclusão no processo.

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e o NOME DO CANDIDATO E CPF. Em seguida, após a homologação, o proponente será incluído no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre a especificação/TdR.

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

Atenção: A Pessoa Física que já estiver cadastrada e homologada nas “categorias de produto” “ESTUDOS ESPECIALIZADOS” na Plataforma de Compras do Funbio, poderão identificar esse processo, como segue:

Cotação nº 0077-08/26 - Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.

3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica/ TdR nº 2026.0804.00163-0	Anexo I
Critérios de Avaliação	Anexo II
Ficha de Cadastro	Anexo III
Planilha de Preço por Produto	Anexo IV
Declaração Negativa de Vínculo Empregatício	Anexo V
Declaração de Desimpedimento	Anexo VI
Termo de Compromisso Quanto à Não Subcontratação	Anexo VII
Modelo de Currículo	Anexo VIII
Modelo para detalhamento da quantidade de horas mês	Anexo IX
Modelo para composição de preços	Anexo X

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo "Anexos do item da cotação".

4. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos Complementares poderão ser solicitados até a data de **24/08/2026**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail** para willian.edgard@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente **"Questionamentos – GCF Consorcio Amazonia – Especialista em Povos Indígenas - Carta Convite nº 178/2026 – Cotação nº 0077-08/26 - NOME DA EMPRESA"**.

Obs.: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **28/08/2026**, disponibilizando as respostas no campo "Fórum" do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.

5. Apresentação da proposta: Formato e data

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo "Anexo(s) da Proposta", na Plataforma de Compras do Funbio.

Para apresentar proposta na Plataforma, além de preencher o valor, deverá ser anexado um arquivo no formato .pdf , descrevendo o serviço que será realizado a cada produto/entregue com a informação de que estão inclusos no valor da proposta, todos os impostos previstos (INSS e IRPF), o Valor Total para realização do serviço e o aceite da proposição do cronograma de pagamento.

A sua proposta de preço e técnica para o TdR, deverão ser enviadas de forma detalhada: Informando a forma como abordará as questões, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e horas para as atividades, valor de seus

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

honorários, o valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR.

O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados, informando que estão inclusos todos os impostos previstos, inclusive os impostos que serão descontados das parcelas de pagamento (IRPF e INSS do contratado), exceto aqueles custos previstos como contrapartida do Projeto.

A interessada em apresentar a proposta, deverá anexar na Plataforma de Compras do Funbio as Propostas (técnica e financeira – separadamente), as declarações (disponíveis no campo anexos da cotação na Plataforma) devidamente preenchidas, e demais documentos informados abaixo:

5.1. Conteúdo da proposta para Serviço Especializado PF

- a) **Proposta Financeira** (valor de seus honorários (valor por hora), valor por produto, valor total e também o seu de acordo para a proposição de prazos de entrega e percentuais de pagamento dos produtos previstos no TdR).
- b) **Proposta Técnica** (a forma como abordará as questões, metodologia a ser aplicada, confirmando as atividades e produtos a serem entregues, bem como sua estimativa de dias e quantidade de horas para cada uma das atividades/produtos).
- c) **Ficha de Cadastro PF – Anexo III**
- d) **Preço por Produto – Anexo IV**
- e) **Declaração Negativa de Vínculo Empregatício - Anexo V**
- f) **Declaração de Desimpedimento – Anexo VI**
- g) **Termo de Compromisso quanto à Não Subcontratação – Anexo VII**
- h) **Currículo (e suas comprovações – formação e experiência profissional) – Anexo VIII**
- i) **Modelo para detalhamento da quantidade de horas mês – Anexo IX**
- j) **Modelo para composição de preços – Anexo X**
- k) **Comprovante de Residência**
- l) **RG e CPF**
- m) **Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles tenha tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

NOTA IMPORTANTE: Favor inserir no campo **“Observação”** da proposta na plataforma de compras o Objeto da Contratação, a seguir:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

“Especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.”

A proposta de **FINANCEIRA** deverá seguir o roteiro abaixo:

O conteúdo da proposta financeira deverá ser devidamente identificado e anexado **SEPARADAMENTE** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo “Anexo(s) da Proposta”, na Plataforma de Compras do Funbio.

a) Carta de apresentação da proposta financeira assinada pelo representante legal, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº **178/2026**, contendo:

- i. A descrição do objeto da Proposta;
- ii. Foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos (INSS E IRRF), taxas, seguros, etc.;
- iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

b) Planilha de preços por produto conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme anexo IV;

6. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado.

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

6.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **17:00h do dia 09/09/2026.**

Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

PROPOSTAS ENCAMINHADAS POR E-MAIL NÃO SERÃO ACEITAS.

CASO O FUNBIO RECEBA PROPOSTA DE PREÇO POR E-MAIL, A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA (Fica vedado, em qualquer circunstância, o envio ou compartilhamento do valor da proposta, por e-mail ou por qualquer outro meio, com o Funbio).

7. Declaração de vencedor

O processo será conduzido em conformidade com os Procedimentos Operacionais de Compras e Contratações do Funbio. Após sua conclusão, o resultado será divulgado no site institucional do Funbio.

8. Contrato

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

9. Forma e Prazo de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900

Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

Referência: GCF Consorcio Amazonia

Assunto: Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, especialista em povos indígenas que garantirá que povos indígenas sejam incluídos de forma eficaz e significativa na concepção do projeto Consórcio Amazônia.

10. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua das Palmeiras, nº 72 - CEP 22.270-070 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

11. Demais Informações

Conforme procedimentos de aquisições e contratações FUNBIO, este processo **não é passível de protesto** sobre o seu resultado final.

12. Termo de Concordância

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Declaro que, para formulação de proposta, tomei conhecimento e considere todos os dados e informações contidos neste convite e seus anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Willian S. Edgard

Compras | Purchases

+55 21 2123-5332 WhatsApp

willian.edgard@funbio.org.br

funbio.org.br

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [YouTube](#) | [LinkedIn](#)

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente

